

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 486, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto do Art. 43 e 44 da Lei Municipal 1.284 de 27 de julho de 2015, o disposto no Decreto nº 4707 de 02 de fevereiro de 2016,


RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER promoção vertical à servidora abaixo relacionada, após ter sido aprovada no estágio probatório, a partir de outubro de 2022:

<i>Servidor</i>	<i>Cargo/Função</i>	<i>Grupo ocupacional</i>	<i>Referência Salarial</i>
Ananda Caroline Pereira Marques Menzel	Professor	MAG	II – 01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE OUTUBRO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal